

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado e em conformidade com o Parecer Jurídico exarado, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços técnicos especializados de contabilidade pública, durante o exercício financeiro de 2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a contratação nos termos da Justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda de VITORIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.103.445/0001-01, com sede na Rua Olegário Vale, 1076 - Bairro Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, no valor global de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Prazo de Execução e Vigência: 12 (doze) meses.

São João do Sabugi/RN, 02 de janeiro de 2024.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Fone: (84) 3425-2208 – email: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br CNPJ: 08.095.960/0001-94